



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00006303/2024-13

Interessado: Superintendência/Assessoria Técnica da Superintendência/Chefia de Gabinete/Diretoria Clínica/Departamento de Infraestrutura e Logística/Gerência de Comunicação/Serviço de Informações ao Cidadão e Ouvidoria/Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Assunto: Alteração de horário de visita de pacientes na Sala Vermelha

Para:

SUPERINTENDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE

DIRETORIA CLÍNICA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E OUVIDORIA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

Prezados Senhores, com cordiais cumprimentos e:

CONSIDERANDO o Memorando 144.00005985/2024-47 que trata sobre alteração da entrada de visitas na Sala Vermelha da portaria do PS para o Portão 04;

CONSIDERANDO o Despacho 144.00005985/2024-47 sobre a ocorrência de aglomeração de pessoas em determinados horários, devido compatibilidade com horário de visitas de pacientes em UTIs após a alteração de entrada de visitantes na Sala Vermelha;

CONSIDERANDO o Despacho 144.00005985/2024-47 que trata sobre o horário mais adequado para as visitas na Sala Vermelha;

Venho por meio deste informar que tal alteração de horário de visitas na Sala Vermelha se dará a partir de 13/05/2024 e será seguido da seguinte forma :

Visita Sala Vermelha Diurno - 15h:00h às 15h:30h
Visita Sala Vermelha Noturno - 21h:30h às 22h:00h

Contamos com a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, solicitando ampla divulgação entre os pares.

Marília, na data da assinatura digital.

Dr. Luciano Roberto de Freitas Visentin
Diretor Técnico em Saúde III
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Evelyn Gracielle Vieira
Diretor Técnico em Saúde II
Gerência de Atenção à Urgência e Emergência



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 10/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

[Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Gracielle Vieira Correa, Diretor Técnico de Saúde II**, em 10/05/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027560763** e o código CRC **3E97BA55**.
